



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 044/2026

Serranos-MG, 28 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

**REGINALDO RAEI ARANTES**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 154/2026**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 27/04/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 154/2026 que "Regulamenta o serviço público de transporte individual de passageiros – Táxi no município de Serranos e dá outras providências" juntamente com a emenda modificativa (anexo). Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
350678

Assinado de forma  
digital por JOSE  
RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2026.04.28  
08:55:04 -03'00'

**Ver. José Ronaldo de Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28/04/2026  
HORA 12:59  
Arante